



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/012/2022

(PROC/CSB/10.672/2022) - (PCSB/CSB/003/2022)

**Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de
Água e de Esgotamento Sanitário do Município
de Catarina**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Maio/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sede de Catarina e Localidade de São Gonçalo	7
Sistema de Esgotamento Sanitário	8
Sede de Catarina	8
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	12
RECOMENDAÇÃO	28
EQUIPE TÉCNICA	29
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	29
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	30

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAJ	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco – Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565.9502
Localidade:	Município de Catarina
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022.
Microrregião do Saneamento Básico	Centro Sul
Região de Planejamento	Centro Sul
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização direta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e na rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);

- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medido, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.20 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.21 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- b.22 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;

- b.23 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.24 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.25 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.26 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum).
- b.27 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.28 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.29 Registros de limpeza da rede coletora.

C. GERENCIAL

- c.30 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.31 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a13”, “a17”, “b21”, “b26”, “b28” e “b29” que não foram entregues. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Catarina e Localidade de São Gonçalo

O sistema de abastecimento de água (SAA) operado pela CAGECE no município de Catarina é um Sistema Integrado (SI) que abastece a Sede e a Localidade de São Gonçalo. Em 2021, atendeu 2.581 ligações reais e 2.373 ligações ativas na Sede e, 202 ligações reais e 148 ligações ativas em São Gonçalo. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 98,21% e 70,57%, para a Sede e 100% e 64,29%, para São

Gonçalo, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado açude Rivaldo de Carvalho e subterrâneo, do tipo poços profundos com 9 unidades, sendo 6 desativadas. O tratamento é composto de 5 filtros de fluxo descendentes, com 18,13 h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 55,33 m³/h. A reservação é composta de 2 reservatórios elevados, com capacidade total de 230 m³ e 4 reservatórios apoiados, com capacidade total de 580 m³. (**Quadro 1 e Figura 1**).

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Catarina

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Catarina tinha 738 ligações ativas em dezembro de 2021. O índice de cobertura era de 38,94%. A ETE inicia com o tratamento preliminar (grade; Calha Parshall; caixa de areia; tanque ou plataforma de secagem). Em seguida, o efluente é direcionado ao tratamento secundário, formado por 1 lagoa facultativa e três lagoas de maturação chicanadas e, por fim, é lançado no Rio Condado (**Quadro 2 e Figura 2**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Catarina e Localidade de São Gonçalo.

Informações	Catarina	São Gonçalo
Ligações reais (und.)	2.581	202
Ligações ativas (und.)	2.373	148
Índice de cobertura (%)	98,21	100
Índice de atendimento (%)	70,57	64,29

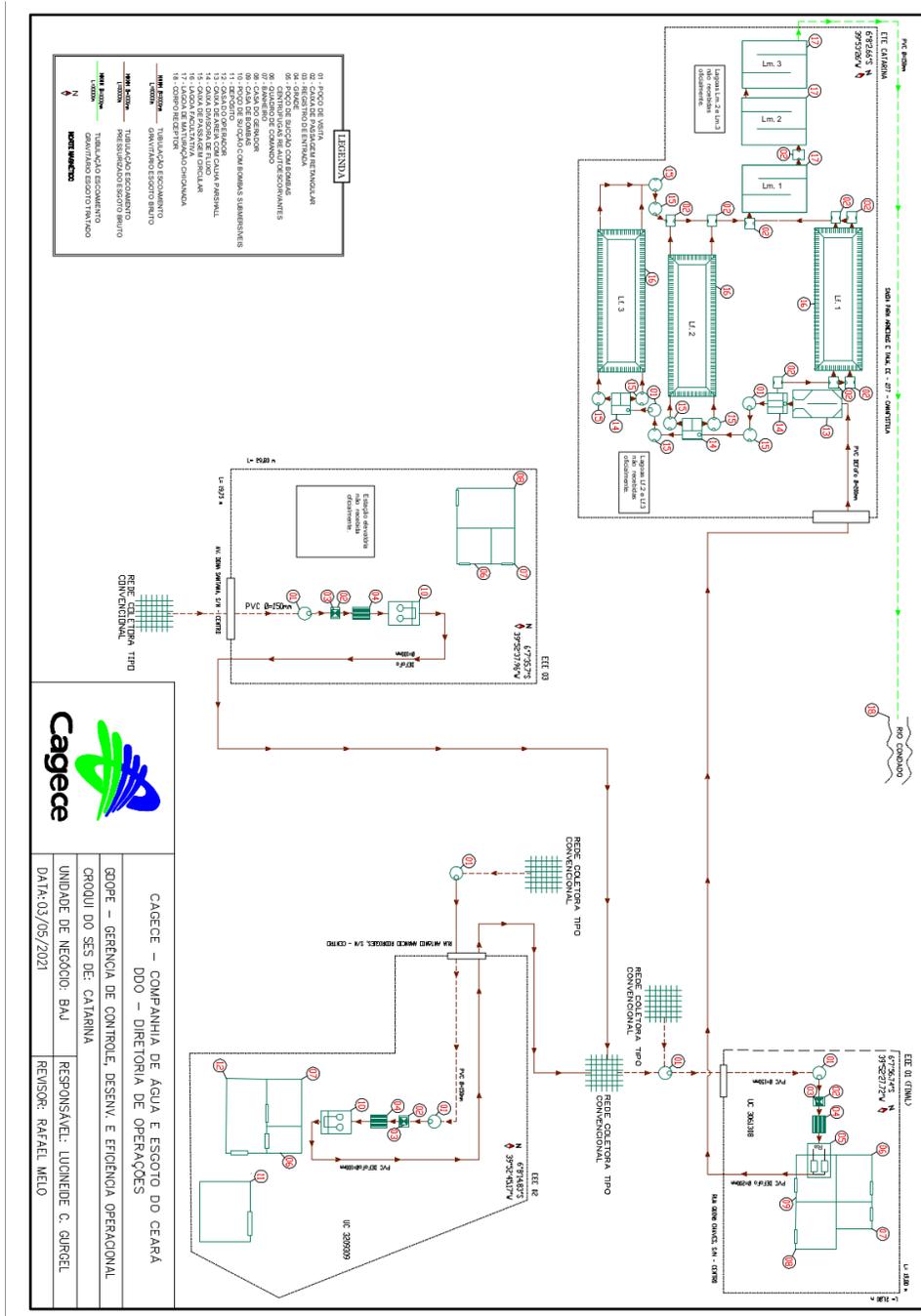
Fonte: CAGECE - dez./21.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Catarina.

Informações	Catarina
ligações reais (und.)	-
ligações ativas (und.)	738
Índice de cobertura (%)	38,94
Índice de atendimento (%)	-

Fonte: CAGECE - dez./21.

Figura 2 - Croqui do SES de Catarina



6. **CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

- Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA enviados pela Cagece não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo “B”, em conformidade com o art. 1ª da Resolução ARCE nº 207/2016. Ademais segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de duas estações piezométricas até junho de 2022, uma para a Sede outra para a Localidade de São Gonçalo, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de janeiro de 2021;
- Ausência de Macromedidores na ETA 2 para derivação da RDA de São Gonçalo e na derivação da RDA do bairro Lagoinha;
- Ausência de macromedidor na chegada da EEAT-01.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 1º da

Resolução 207/2016 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- Ausência de tampa no reservatório RAP - 01 (**Foto 01**);
- Há uma perfuração na laje do reservatório RAP - 02 que favorece a entrada indevida de águas pluviais (**Foto 02**);
- A tampa de inspeção do reservatório RAP - 02 está com vedação inadequada (**Foto 03**);
- O leito de secagem da ETA de Catarina está tomado por vegetação (**Foto 04**);
- Dos dois decantadores da ETA de Catarina, um está desativado (**Foto 05**);
- Dos quatro floculadores da ETA de Catarina, dois estão inoperantes (**Fotos 06 e 07**);
- Na EEAT - 02 a bomba reserva não está instalada (**Foto 08**);
- Não existem placas de concreto nos taludes em vários pontos da Lagoa facultativa (**Foto 09**);
- A Lagoa de maturação LM1 está com uma lateral sem placa de concreto, em uma aresta do perímetro (**Foto 10**);
- A EEE1 não possui bomba reserva instalada (**Foto 11**);
- A CAGECE não realizou inspeção nos coletores de esgoto;
- A CAGECE não realizou a limpeza da rede coletora.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1- ETA: RAP-01 não possui tampa.



Foto 2 - ETA: RAP-02 possui uma perfuração na laje.



Foto 3 - ETA: tampa do RAP-02 com vedação inadequada.



Foto 4 - ETA: Leito de secagem tomado por vegetação.



Foto 5 - ETA: Decantador desativado.



Foto 6 - ETA - Flocculadores desativados.



Foto 7 - ETA - Flocculadores desativados.



Foto 8 - ETA: EEAT-02 Bomba reserva não instalada.



Foto 9 - ETE - placas desagregando em vários pontos da Lagoa Facultativa.



Foto 10 - ETE - LM1 está com uma lateral sem placa de concreto no perímetro.



Foto 11 - EEE-01 - bomba reserva não está instalada.

CONSTATAÇÃO C3

A CAGECE não realizou a limpeza do reservatório REL-01 do SAA de Catarina.

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das

unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO C4

* No SAA de Catarina, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de dez/2021 a fev/2022, demonstrou que foram executados fora do prazo 11,91% dos serviços mais relevantes no SAA. Especificamente, os valores percentuais dos serviços executados fora do prazo variaram de 6,04% (Religação de água) a 100% (Reclamação de falta d'água no imóvel) (**Quadro 3**).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* A não conformidade descrita na constatação **C4** está sendo acompanhada pelo Processo **PCSB/CSB/1161/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/011/2021**.

Quadro 3 - Serviços mais Relevantes Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/12/2021 a 28/02/2022, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Catarina.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO	1	15	6,25%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	7	6	53,85%
061 - EMISSAO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	-	-	-
065 - LIGACAO DE ESGOTO	-	-	-
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	1	6	14,29%
074 - CONSERTO DE VAZAMENTO NA LIGACAO PREDIAL	-	-	-
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	1	0	100,00%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO	-	-	-
083 - CORTE SOLICITADO	3	30	9,09%
084 - RELIGACAO DE AGUA	9	140	6,04%
095 - CONSERTO DE VAZAMENTO NO CAVALETE	-	-	-
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO	0	1	0,00%
099 - RECOLOCACAO TAMPA CAIXA LIGACAO DE ESGOTO	-	-	-
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	5	4	55,56%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	1	5	16,67%
295 - VERIFICACAO DE CONSUMO ELEVADO	-	-	-
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO	-	-	-
Total Serviços Relevantes (1)	28	207	11,91%
Total Geral (2)	103	947	9,81%

Valores de referências:

(1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.

(2) até 10% dos serviços fora do prazo e do total dos serviços.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, não foram fornecidas:

- * Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- * Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação;

- * Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES;

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* As não conformidades descritas nas constatações **C5** estão sendo acompanhadas pelo Processo **PCSB/CSB/1166/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/012/2021**.

CONSTATAÇÃO C6

No croqui do SES constam 3 lagoas facultativas, mas na fiscalização de campo foi verificado que o sistema só opera com 1 LF.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.07** - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na

ETE do SES de Catarina, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 22/03/2022, apresentaram valores em desconformidade quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 4**):

CAGECE

- pH: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

NUTEC

- DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sulfeto: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.01** - Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 4 - Verificação dos laudos físico-químicos resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 22/03/2022, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE do SES de Catarina, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Laboratório	Número do Laudo	Data da coleta	Substâncias solúveis em hexano (mg/L)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Temp . (°C)	Sulfeto (mg/L)	Sulfato (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	E-coli (NMP/100 mL)
CAGECE	22001380-AJ/V01	22/03/2022	-	-	-	-	ausentes	7,4	10,0	-	-	26	-	-	1,01E+05	5,20E+02
NUTEC	246/2022	22/03/2022	0,05	454,3	561,2	207,1	-	1,4	8,6	0,0	5,8	-	5,0	38,4	2,42E+03	4,88E+02
Portaria Coema 02/2017		Padrão	Até 0,1	Até 120	NE	NE	AUSENTE	NE	5 a 9	Até 1	Até 100	< 40°	Até 1	NE	NE	Até 5.000
		Atendimento	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAJ, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Catarina, nos meses de out/2021 a jan/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 5**):

- DQO: o mês de dez/21 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- SST: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir as não conformidades descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 5 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de outubro/2021 a janeiro/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Catarina**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Nº Laudo	Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
21.018495-LC	out./2021	75,1	ausentes	7,8	2,2	140	28,5	<0,05
21.021357-LC	nov./2021	57,1	ausentes	8,4	12,9	165	24	<0,05
21.023411-LC	dez./2021	249,1	ausentes	8,4	50,3	260	28	0,05
21.025683-LC	jan./2022	92,2	ausentes	8,4	38,3	175	26	0,08

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C9

* Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Catarina, para os meses de set/21, out/21, nov/21, dez/21 e jan/22, apresentaram, respectivamente, 99,8%, 99,9%, 99,9%, 99,9% e 99,9% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 6**).

* Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída de tratamento do SAA de Catarina, no período de set/21 a fev/22, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Coliformes Totais: o mês de dez/21 apresentou 16,7% dos resultados não conformes.

* Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Turbidez: os meses de out/21 e nov/21 apresentaram 37,5% e 25% dos resultados não conformes.

* Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 9**):

NUTEC:

- Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

* Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 10**):

CAGECE:

- Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.

NUTEC:

- Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade;
- Cor Aparente: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade.

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* As não conformidades descritas na constatação **C9** estão sendo acompanhadas pelo Processo **PCSB/CSB/1168/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/014/2021**.

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **saída dos filtros/tratamento do SAA de Catarina**, pela CAGECE, no período de set/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do filtros < 0,5)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2021	-	-	-	-	-	-	1623	1619	99,8	-	-	-
out./2021	8	0	0,0	-	-	-	1429	1428	99,9	-	-	-
nov./2021	8	0	0,0	-	-	-	1377	1376	99,9	-	-	-
dez./2021	6	0	0,0	-	-	-	1313	1312	99,9	-	-	-
jan./2022	8	0	0,0	-	-	-	1186	1185	99,9	-	-	-
fev./2022	7	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.)

Quadro 7 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, pela CAGECE, no período de out/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2021	-	-	-	-	-	-
out./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
nov./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
dez./2021	6	1	16,7	6	0	0,0
jan./2022	8	0	0,0	8	0	0,0
fev./2022	7	0	0,0	7	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.).

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina pela CAGECE, no período de set/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out./2021	8	3	37,5	8	0	0,0	11	0	0,0
nov./2021	8	2	25,0	8	0	0,0	11	0	0,0
dez./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	8	0	0,0
jan./2022	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
fev./2021	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtros < 0,5)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloreto (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Nitrito (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
		Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.
CAGECE	22001451 AJ/V01	0,47	OK	7,50	OK	7,72	OK	59,20	OK	3,00	OK	< 0,20	OK	0,04	OK	< 0,005	OK	1,01	OK
NUTEC	0238/2022 0240/2022	0,70	NOK	16,90	NOK	7,60	OK	55,20	OK	3,00	OK	0,20	OK	0,40	OK	-	-	0,10	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

(*) – Os valores encontrados foram abaixo do limite de detecção (LD) do método de ensaio.

ND) – Não detectado.

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)	
			Result.	P-888/21	Result.	P-888/21	Result.	P-888/21	Result.	P-888/21
CAGECE	1	22001453-AJ/V01	5,31	OK	10,00	OK	3,00	OK	<0,20	OK
	2	22001452-AJ/V01	6,97	NOK	10,00	OK	4,00	OK	<0,20	OK
	3	22001454-AJ/V01	0,42	OK	2,50	OK	1,50	OK	<0,20	OK
NUTEC	1	0236/2022	11,00	NOK	25,70	NOK	3,00	OK	0,20	OK
	2	0237/2022	9,20	NOK	25,70	NOK	4,00	OK	0,20	OK
	3	0239/2022	1,50	OK	14,60	OK	1,50	OK	0,20	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

(*) – Os valores encontrados foram abaixo do limite de detecção (LD) do método de ensaio.

ND) – Não detectado.

CONSTATAÇÃO C10

* A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas

na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo ao plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, a saber (**Figura 3**):

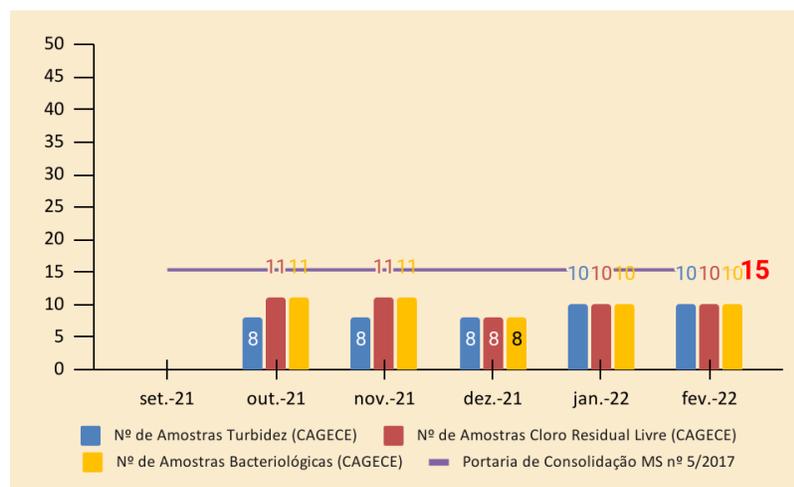
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - O número de amostras foi abaixo do mínimo exigido, no período de setembro/2021 a fevereiro/2022.

Não conformidade NC10 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* A não conformidade descrita na constatação **C10** está sendo acompanhada pelo Processo **PCSB/CSB/1169/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/015/2021**.

Figura 3 - Avaliação do Monitoramento da qualidade da água tratada realizada pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/21 a fev/22, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos exames bacteriológicos, cloro residual e turbidez.



7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C11

- Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Catarina possui em média 474 ligações factíveis;
- Na ETA de Catarina, existe um Reservatório disponível, mas que não está sendo utilizado;
- Na ETE de Catarina, a caixa de passagem localizada na entrada da LF não apresenta divisão física ao fluxo do efluente, o que pode acarretar alteração no TDH e na qualidade do efluente tratado.
- A CAGECE não apresentou a Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Catarina.

R1 - A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a conexão dos usuários à rede coletora de esgoto.

R2 - A CAGECE deve manter todos os componentes do sistema em funcionamento;

R3 - A CAGECE deve fazer a adequação correta da caixa de passagem localizada na entrada da LF;

R4 - A CAGECE deve regularizar a Licença Operacional da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Catarina.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior
Analista de Regulação
Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 11 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA e SES de Catarina e Loc. de São Gonçalo

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA e SES de Catarina e Loc. de São Gonçalo

Detalhamento: AF no SAA e SES de Catarina e Loc. de São Gonçalo,

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 04/05/2022

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado (jan a fev/22), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³ para o SAA de Catarina	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de dez/21 a fev/22, não houve registro de leitura executada fora do prazo para o município de Catarina.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
No SAA de Catarina, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de dez/2021 a fev/2022 foram executados fora do prazo 11,91% dos serviços mais relevantes no SAA. Especificamente os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 6,04% (Religação de água) a 100% (Reclamação de falta d'água no imóvel). *A não conformidade descrita na constatação C4 está sendo acompanhada pelo Processo PCSB/CSB/1161/2021, referente ao Termo de Notificação TN/CSB/011/2021.	

CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Cagece não enviou a LO.	
CSB - ETA - Filtração	
As águas de lavagem e descargas dos filtros estão sendo dispostas em local adequado e em condições adequadas? Se houver LO da SEMACE dentro da validade, indicar NA. Verificar se há laudos das análises do efluente, conforme a Resolução COEMA 02/2017, art 14. Se atender aos padrões de qualidade, indicar SIM.	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAJ, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Catarina, nos meses de out/2021 a jan/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: >DQO: o mês de dez/21 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; >Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; >SST: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
CSB - Gerencial	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, não foram fornecidas: >Registros de inspeção nos coletores de esgoto; >Registros de limpeza da rede coletora. * As não conformidades descritas nas constatação C5 estão sendo acompanhadas pelo Processo PCSB/CSB/1166/2021, referente ao Termo de Notificação TN/CSB/012/2021.	
Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Catarina possui em média 474 ligações factíveis	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Cagece não enviou a LO.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ausência de macromedidores na ETA 2 para derivação da RDA de São Gonçalo e na derivação da RDA de Lagoinha; -Ausência de macromedidor na chegada da EEAT-01.	

CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Ausência de tampa no reservatório RAP - 01; -Há uma perfuração na laje do reservatório RAP - 02 que favorece a entrada indevida de águas pluviais; -A tampa de inspeção do reservatório RAP - 02 está com vedação inadequada; -O leito de secagem da ETA de Catarina está tomado por vegetação; -Dos dois decantadores da ETA de Catarina um está desativado; -Dos quatro floculadores da ETA de Catarina dois estão inoperantes; -Na EEAT - 02 a bomba reserva não está instalada; -Existem placas de concreto desagregando dos taludes em vários pontos da Lagoa facultativa; -Lagoa de maturação LM1 está com uma lateral sem placa de concreto em uma aresta do perímetro; -A EEE1 não possui bomba reserva instalada.</p>	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: >Turbidez: os meses de out/21 e nov/21 apresentaram 37,5% e 25% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: CAGECE: >Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. NUTEC: >Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade; >Cor Aparente: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade. * A não conformidade descrita na constatação C7 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/1168/2021, referente ao termo de notificação TN/CSB/014/2021.</p>	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Catarina, para os meses de set/21, out/21, nov/21, dez/21 e jan/22, apresentaram, respectivamente, 99,8%, 99,9%, 99,9%, 99,9% e 99,9% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021. -Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída de tratamento do SAA de Catarina, no período de set/21 a fev/22, apresentaram as seguintes não conformidades com os</p>	

<p>padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: >Coliformes Totais: o mês de dez/21 apresentou 16,7% dos resultados não conformes. -Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: NUTEC: >Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; >Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade. * A não conformidade descrita na constatação C7 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/1168/2021, referente ao termo de notificação TN/CSB/014/2021.</p>	
É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo ao plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021: >Turbidez, CRL e Bacteriológicas - O número de amostras foi abaixo do mínimo exigido, no período de setembro/2021 a fevereiro/2022. * A não conformidade descrita na constatação C8 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/1169/2021, referente ao termo de notificação TN/CSB/015/2021.</p>	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na ETE do SES de Catarina, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 22/03/2022, apresentaram valores em desconformidade quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017: CAGECE >pH: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017. NUTEC >DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; >Sulfeto: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A ETE não estava vertendo no período solicitado.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

<p>Na ETA de Catarina, existe um Reservatório disponível, mas que não está sendo utilizado; -Na ETE de Catarina, a caixa de passagem localizada na entrada da LF não apresenta divisão física ao fluxo do efluente, o que pode acarretar alteração no TDH e na qualidade do tratamento; -A CAGECE não apresentou a Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Catarina.</p>	
CSB - Rede Coletora de Esgoto	
Existe cadastro técnico atualizado da rede coletora de esgoto? (anotar a data da última atualização)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No croqui do SES constam 3 lagoas facultativas, mas na fiscalização de campo foi verificado que o sistema só opera com 1 LF.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não implantou as estações piezométricas.	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA enviados pela Cagece não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo "B", em conformidade com o art. 1º da Resolução ARCE nº 207/2016. Ademais segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de duas estações piezométricas até junho de 2022, uma para a Sede outra para a Localidade de São Gonçalo, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de janeiro de 2021;</p>	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não realizou limpeza do reservatório REL-01 do SAA de Catarina.	